



000749

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

**CONTRATO 035/2021-PMP**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM,  
DE UM LADO, O MUNICIPIO DE  
PROPRIÁ, PELO SRº PREFEITO  
MUNICIPAL, E A EMPRESA  
COMERCIAL JACARANDÁ EIRELI, QUE  
TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE  
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA  
MERENDA ESCOLAR, FUNDAMENTADO  
NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021.**

O **MUNICIPIO DE PROPRIÁ**, ESTADO DE SERGIPE, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço à Travessa Sete de Setembro, nº 37, Bairro Centro, PROPRIÁ – SE - CEP 49.900.000, CNPJ nº 13.117.320/0001-78, representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA**, portador do RG 466847 SSP/SE e CPF nº 127.544.475-04 residente e domiciliado à Praça Coronel João Fernandes de Brito, nº 13, Bairro Centro, na cidade de PROPRIÁ/SE, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **COMERCIAL JACARANDÁ EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.922.056/0001-12, com sede na Av. K nº 481 - Bairro Marcos Freire III – CEP: 49.160-000 – Nossa Senhora do Socorro/SE neste ato representada pela Sra. Kamila da Silva, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 3.300.810-8 SSP/SE, CPF nº 056.709.605-05, doravante denominada contratada, tendo em vista o que consta no processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 09/2021**, têm, entre si, ajustado o presente contrato, que se regerá pelas normas das Leis nos 10.520/2002 e 8.666/93 e, também, pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este contrato objetiva a **Aquisição e fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar**, conforme disposições do edital do **Pregão Eletrônico nº 09/2021** e seu termo de referência:

**CLÁUSULA SEGUNDA - VINCULAÇÃO AO EDITAL**

O presente contrato vincula-se às determinações do Edital e da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 063/2020, e subsidiariamente à Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.



000750

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

**CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

Pelo fornecimento dos bens de que trata o objeto deste contrato, a Contratante pagará à Contratada o valor de **RS69.821,50**(sessenta e nove mil oitocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos).

U.O.: 2104 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Juventude e Esporte (SEMED)						
PROJETO/ATIVIDADE: 2095 – Progr. Nacional de Alimentação Escolar – Creche						
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 – Material de Consumo						
FONTE DE RECURSO: 1122						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT. (RS)	V. TOTAL (RS)
01	<b>ACHOCOLATADO</b> – Mistura a base de açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais, vitaminas, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Peso líquido de 400g, embalagem individual, contendo informações nutricionais, data de fabricação e validade.	UND	182	APTI	3,30	600,60
07	<b>BISCOITO TIPO CREAM CRACKER TRADICIONAL</b> - Biscoito a base de farinha de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, margarina, extrato de malte, açúcar, amido, sal, soro de leite, fermento biológico, estabilizante lecitina de soja e aromatizante. Peso líquido de 400g, embalagem contendo 1 pacote, contendo informações nutricionais, data de fabricação e validade.	PCT	238	FABISE	2,98	709,24
08	<b>BROA DE MILHO</b> – De boa qualidade, produzido de forma artesanal, livre de insetos, sujidades ou corpos estranhos, embalados individualmente em sacos plásticos transparentes, higiene, validade, consistência adequada e peso mínimo de 50g.	UND	1.785	REAL	0,88	1.570,80

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

09	<b>CAFÉ SOLÚVEL</b> - Tipo 1, tradicional, torrado e moído, com certificado de selo de pureza ABIC, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxica, tipo almofada, contendo 250g, certificado com selo de pureza ABIC, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega.	PCT	42	PINGA FOGO	3,87	162,54
26	<b>MINI BOLO BACIA</b> - A base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo integral, gordura vegetal, glicose de clara de ovo, cacau em pó, óleo de amido, farinha de soja integral, amido modificado, carbonato de cálcio, farinha de rosca, sal. Recheio sabor chocolate. Peso líquido de 40g, embalagem individual, contendo informações nutricionais, data de fabricação e validade.	UND	1.785	REAL	1,00	1.785,00
28	<b>MOLHO DE TOMATE</b> - De 1ª qualidade, preparado com frutos maduros e são, classe simples, seco, menos cloreto desódio, mínimo de 18% p/p, coloração	UND	155	PALADO RI	2,44	378,20
30	<b>PÃO TIPO HOT DOG</b> - Ótima qualidade, íntegro produzida de forma artesanal e que utilizam de insumos naturais, sem conservantes, corantes, produzidos em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária. A embalagem deve ser plástico transparente, com 10 unidades, lacradae com	PCT	268	REAL	4,00	1.072,00



000752

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

	indicação do peso, data de validade e ingredientes descritos. Apresentando garantia de higiene e consistência adequada.					
34	<b>SAL REFINADO IODADO</b> - Acondicionado em embalagem original com 1kg, com granulação uniforme e cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg e no máximo de 15mg de iodo por quilo, de acordo com a legislação federal específica, sem impurezas e matérias terrosas.	KG	24	NOTA 10	0,58	13,92
36	<b>VINAGRE DE ÁLCOOL</b> - 1.ª qualidade, elaborado a base acética, acondicionada em frasco plástico de 500 mL.	UND	42	REGINA	1,20	50,40
<b>VALOR TOTAL(R\$):</b>						<b>6.342,70</b>

U.O.: 2104 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Juventude e Esporte (SEMED)

PROJETO/ATIVIDADE: 2097 - Progr. Nacional de Alimentação Escolar - Pré-escola

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 1122

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
01	<b>ACHOCOLATADO</b> - Mistura a base de açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais, vitaminas, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Peso líquido de 400g, embalagem individual, contendo informações nutricionais, data de fabricação e validade.	UND	518	APTI	3,30	1.709,40



000753

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

07	<b>BISCOITO TIPO CREAM CRACKER TRADICIONAL</b> - Biscoito a base de farinha de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, margarina, extrato de malte, açúcar, amido, sal, soro de leite, fermento biológico, estabilizante lecitina de soja e aromatizante. Peso líquido de 400g, embalagem contendo 1 pacote, contendo informações nutricionais, data de fabricação e validade.	PCT	681	FABISE	2,98	2.029,38
08	<b>BROA DE MILHO</b> – De boa qualidade, produzido de forma artesanal, livre de insetos, sujidades ou corpos estranhos, embalados individualmente em sacos plásticos transparentes, higiene, validade, consistência adequada e peso mínimo de 50g.	UND	5.110	REAL	0,88	4.496,80
09	<b>CAFÉ SOLÚVEL</b> - Tipo 1, tradicional, torrado e moído, com certificado de selo de pureza ABIC, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxica, tipo almofada, contendo 250g, certificado com selo de pureza ABIC, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega.	PCT	119	PINGA FOGO	3,87	460,53
26	<b>MINI BOLO BACIA</b> – A base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo integral, gordura vegetal, glicose de clara de ovo, cacau em pó, óleo de amido, farinha de soja integral, amido modificado, carbonato de cálcio, farinha de rosca,	UND	5.110	REAL	1,00	5.110,00



000754

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

	sal. Recheio sabor chocolate. Peso líquido de 40g, embalagem individual, contendo informações nutricionais, data de fabricação e validade.					
28	<b>MOLHO DE TOMATE</b> - De 1ª qualidade, preparado com frutos maduros e são, classe simples, seco, menos cloreto desódio, mínimo de 18% p/p, coloração	UND	443	PALADO RI	2,44	1.080,92
30	<b>PÃO TIPO HOT DOG</b> - Ótima qualidade, integro produzida de forma artesanal e que utilizam de insumos naturais, sem conservantes, corantes, produzidos em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária. A embalagem deve ser plástico transparente, com 10 unidades, lacradae com indicação do peso, data de validade e ingredientes descritos. Apresentando garantia de higiene e consistência adequada.	PCT	767	REAL	4,00	3.068,00
34	<b>SAL REFINADO IODADO</b> - Acondicionado em embalagem original com 1kg, com granulação uniforme e cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg e no máximo de 15mg de iodo porquilo, de acordo com a legislação federal específica, sem impurezas e matérias terrosas.	KG	68	NOTA 10	0,58	39,44
36	<b>VINAGRE DE ÁLCOOL</b> - 1.ª qualidade, elaborado a base acética, acondicionada em frasco plástico de 500 mL.	UND	119	REGINA	1,20	142,80
<b>VALOR TOTAL(R\$):</b>						<b>18.137,27</b>



000755

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

U.O.: 2104 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Juventude e Esporte (SEMED)						
PROJETO/ATIVIDADE: 2020 – Progr. Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental						
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 – Material de Consumo						
FONTE DE RECURSO: 1122						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT. (RS)	V. TOTAL (RS)
07	<b>BISCOITO TIPO CREAM CRACKER TRADICIONAL</b> - Biscoito a base de farinha de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, margarina, extrato de malte, açúcar, amido, sal, soro de leite, fermento biológico, estabilizante lecitina de soja e aromatizante. Peso líquido de 400g, embalagem contendo 1 pacote, contendo informações nutricionais, data de fabricação e validade.	PCT	1.679	FABISE	2,98	5.003,42
08	<b>BROA DE MILHO</b> – De boa qualidade, produzido de forma artesanal, livre de insetos, sujidades ou corpos estranhos, embalados individualmente em sacos plásticos transparentes, higiene, validade, consistência adequada e peso mínimo de 50g.	UND	12.588	REAL	0,88	11.077,44
09	<b>CAFÉ SOLÚVEL</b> - Tipo I, tradicional, torrado e moído, com certificado de selo de pureza ABIC, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxica, tipo almofada, contendo 250g, certificado com selo de pureza ABIC, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega.	PCT	294	PINGA FOGO	3,87	1.137,78

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

26	<b>MINI BOLO BACIA</b> - A base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo integral, gordura vegetal, glicose de clara de ovo, cacau em pó, óleo de amido, farinha de soja integral, amido modificado, carbonato de cálcio, farinha de rosca, sal. Recheio sabor chocolate. Peso líquido de 40g, embalagem individual, contendo informações nutricionais, data de fabricação e validade.	UND	12.588	REAL	1,00	12.588,00
28	<b>MOLHO DE TOMATE</b> - De 1ª qualidade, preparado com frutos maduros e são, classe simples, seco, menos cloreto desódio, mínimo de 18% p/p, coloração	UND	1.091	PALADORI	2,44	2.662,04
30	<b>PÃO TIPO HOT DOG</b> - Ótima qualidade, integro produzida de forma artesanal e que utilizam de insumos naturais, sem conservantes, corantes, produzidos em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária. A embalagem deve ser plástico transparente, com 10 unidades, lacradae com indicação do peso, data de validade e ingredientes descritos. Apresentando garantia de higiene e consistência adequada.	PCT	1.888	REAL	4,00	7.552,00
34	<b>SAL REFINADO IODADO</b> - Acondicionado em embalagem original com 1kg, com granulação uniforme e cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg e no máximo de 15mg de iodo porquilo, de acordo com a legislação federal específica, sem impurezas e matérias terrosas.	KG	168	NOTA 10	0,58	97,44





000757

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

36	VINAGRE DE ÁLCOOL- 1.ª qualidade, elaborado a base acética, acondicionada em frasco plástico de 500 mL.	UND	294	REGINA	1,20	352,80
<b>VALOR TOTAL(R\$):</b>						<b>40.470,92</b>

U.O.: 2104 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Juventude e Esporte (SEMED)

PROJETO/ATIVIDADE: 2096 – Progr. Nacional de Alimentação Escolar – AEE

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 1122

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
07	<b>BISCOITO TIPO CREAM CRACKER TRADICIONAL</b> - Biscoito a base de farinha de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, margarina, extrato de malte, açúcar, amido, sal, soro de leite, fermento biológico, estabilizante lecitina de soja e aromatizante. Peso líquido de 400g, embalagem contendo 1 pacote, contendo informações nutricionais, data de fabricação e validade.	PCT	109	FABISE	2,98	324,82
08	<b>BROA DE MILHO</b> – De boa qualidade, produzido de forma artesanal, livre de insetos, sujidades ou corpos estranhos, embalados individualmente em sacos plásticos transparentes, higiene, validade, consistência adequada e peso mínimo de 50g.	UND	817	REAL	0,88	718,96
09	<b>CAFÉ SOLÚVEL</b> - Tipo 1, tradicional, torrado e moído, com certificado de selo de pureza ABIC, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxica, tipo almofada, contendo 250g, certificado com selo de pureza ABIC, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso,	PCT	19	PINGA FOGO	3,87	73,53



000758

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

	fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega.					
26	<b>MINI BOLO BACIA</b> - A base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo integral, gordura vegetal, glicose de clara de ovo, cacau em pó, óleo de amido, farinha de soja integral, amido modificado, carbonato de cálcio, farinha de rosca, sal. Recheio sabor chocolate. Peso líquido de 40g, embalagem individual, contendo informações nutricionais, data de fabricação e validade.	UND	817	REAL	1,00	817,00
28	<b>MOLHO DE TOMATE</b> - De 1ª qualidade, preparado com frutos maduros e são, classe simples, seco, menos cloreto desódio, mínimo de 18% p/p, coloração	UND	70	PALADO RI	2,44	170,80
30	<b>PÃO TIPO HOT DOG</b> - Ótima qualidade, íntegro produzida de forma artesanal e que utilizam de insumos naturais, sem conservantes, corantes, produzidos em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária. A embalagem deve ser plástico transparente, com 10 unidades, lacrada e com indicação do peso, data de validade e ingredientes descritos. Apresentando garantia de higiene e consistência adequada.	PCT	122	REAL	4,00	488,00
34	<b>SAL REFINADO IODADO</b> - Acondicionado em embalagem original com 1kg, com granulação uniforme e cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de	KG	11	NOTA 10	0,58	6,38



000759

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

	sais de iodo de no mínimo 10mg e no máximo de 15mg de iodo por quilo, de acordo com a legislação federal específica, sem impurezas e matérias terrosas.					
36	<b>VINAGRE DE ÁLCOOL-</b> 1.ª qualidade, elaborado a base acética, acondicionada em frasco plástico de 500 mL.	UND	19	REGINA	1,20	22,80
<b>VALOR TOTAL(R\$):</b>						<b>2.622,29</b>

U.O.: 2104 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Juventude e Esporte (SEMED)

PROJETO/ATIVIDADE: 2050 - Progr. Nacional de Alimentação Escolar - EJA

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 1122

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
07	<b>BISCOITO TIPO CREAM CRACKER TRADICIONAL</b> - Biscoito a base de farinha de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, margarina, extrato de malte, açúcar, amido, sal, soro de leite, fermento biológico, estabilizante lecitina de soja e aromatizante. Peso líquido de 400g, embalagem contendo 1 pacote, contendo informações nutricionais, data de fabricação e validade.	PCT	93	FABISE	2,98	277,14
08	<b>BROA DE MILHO</b> - De boa qualidade, produzido de forma artesanal, livre de insetos, sujidades ou corpos estranhos, embalados individualmente em sacos plásticos transparentes, higiene, validade, consistência adequada e peso mínimo de 50g.	UND	700	REAL	0,88	616,00
09	<b>CAFÉ SOLÚVEL</b> - Tipo 1, tradicional, torrado e moído, com certificado de selo de pureza ABIC, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxica, tipo	PCT	16	PINGA FOGO	3,87	61,92



000760

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

	almofada, contendo 250g, certificado com selo de pureza ABIC, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega.					
26	<b>MINI BOLO BACIA</b> – A base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo integral, gordura vegetal, glicose de clara de ovo, cacau em pó, óleo de amido, farinha de soja integral, amido modificado, carbonato de cálcio, farinha de rosca, sal. Recheio sabor chocolate. Peso líquido de 40g, embalagem individual, contendo informações nutricionais, data de fabricação e validade.	UND	700	REAL	1,00	700,00
28	<b>MOLHO DE TOMATE</b> - De 1ª qualidade, preparado com frutos maduros e são, classe simples, seco, menos cloreto desódio, mínimo de 18% p/p, coloração	UND	61	PALADO RI	2,44	148,84
30	<b>PÃO TIPO HOT DOG</b> - Ótima qualidade, íntegro produzida de forma artesanal e que utilizam de insumos naturais, sem conservantes, corantes, produzidos em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária. A embalagem deve ser plástico transparente, com 10 unidades, lacradae com indicação do peso, data de validade e ingredientes descritos. Apresentando garantia de higiene e consistência adequada.	PCT	105	REAL	4,00	420,00



000761

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

34	<b>SAL REFINADO IODADO</b> - Acondicionado em embalagem original com 1kg, com granulação uniforme e cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg e no máximo de 15mg de iodo por quilo, de acordo com a legislação federal específica, sem impurezas e matérias terrosas.	KG	09	NOTA 10	0,58	5,22
36	<b>VINAGRE DE ÁLCOOL-</b> 1.ª qualidade, elaborado a base acética, acondicionada em frasco plástico de 500 mL.	UND	16	REGINA	1,20	19,20
<b>VALOR TOTAL(R\$):</b>						<b>2.248,32</b>

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias consecutivos da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela CEF, e Prova de Regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal e apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

A entrega das mercadorias deverá ser de no máximo 3 (três) dias úteis, após a solicitação da Secretaria.

Havendo atraso, será procedido a título de inadimplência o pagamento de juros na razão de 1% (um por cento) ao mês.

Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo o respectivo bem ser fornecido à Secretaria Contratante sem ônus adicionais.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA:**

O presente Contrato terá vigência a partir da sua assinatura até **31 de dezembro de 2021**.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa prevista na cláusula terceira correrá por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento:

**U.O:** 2104 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Juventude e Esporte (SEMED)  
**PROJ./ATIVIDADE:** 2020 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – ENSINO FUNDAMENTAL



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

**ELEMENTOS DE DESPESA:** 3390.30.00.00 – Material de Consumo  
**FR:** 1122

**U.O:** 2104 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Juventude e Esporte (SEMED)  
**PROJ./ATIVIDADE:** 2050 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – EJA  
**ELEMENTOS DE DESPESA:** 3390.30.00.00 – Material de Consumo  
**FR:** 1122

**U.O:** 2104 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Juventude e Esporte (SEMED)  
**PROJ./ATIVIDADE:** 2095 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – CRECHE  
**ELEMENTOS DE DESPESA:** 3390.30.00.00 – Material de Consumo  
**FR:** 1122

**U.O:** 2104 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Juventude e Esporte (SEMED)  
**PROJ./ATIVIDADE:** 2096 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – AEE  
**ELEMENTOS DE DESPESA:** 3390.30.00.00 – Material de Consumo  
**FR:** 1122

**U.O:** 2104 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Juventude e Esporte (SEMED)  
**PROJ./ATIVIDADE:** 2097 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – PRÉ-ESCOLAR  
**ELEMENTOS DE DESPESA:** 3390.30.00.00 – Material de Consumo  
**FR:** 1122

#### **CLÁUSULA SEXTA – DENÚNCIA E RESCISÃO**

O presente Contrato será rescindido:

- a) ordinariamente, por sua completa execução;
- b) excepcionalmente, por qualquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei nº. 8.666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATADA não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O presente Contrato poderá ser denunciado por acordo entre as Partes, mediante notificação expressa e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES**

Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as seguintes penalidades:

- I - Advertência;
- II - Multa na forma prevista no parágrafo primeiro;
- III - Suspensão por até 02 (dois) anos do direito de licitar e contratar com a Administração;
- IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A multa será aplicada até o limite de 1/3 (um terço) do valor da adjudicação e, no caso de atraso não justificado devidamente, cobrar-se-á 1% (um por cento) por dia, sobre o valor da respectiva Nota de Empenho, o que não impedirá, a critério da Administração municipal, a aplicação das demais sanções a que se refere esta Cláusula, podendo a multa ser descontada dos pagamentos devidos pela administração, ou cobrada diretamente da empresa, amigável ou judicialmente.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**CLÁUSULA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

Na forma do que dispõe o artigo 67 da lei nº 8666/93 ficará designado servidor nomeado em portaria específica, apensa a este documento contratual, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato.

§1º - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do contrato com as normas específicas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

§2º - A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais

**CLÁUSULA NONA - DO FORO**

A Prefeitura Municipal de Propriá e as licitantes do certame elegem o foro da Cidade de Propriá, para dirimir qualquer questão relacionada com o presente Edital.

PROPRIÁ/SE, 23 de julho de 2021.

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ  
CONTRATANTE

  
COMERCIAL JACARANDÁ EIRELI  
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF: 1836.420.695-09  
  
CPF: 023.942.245-13